

São Paulo, 07 de maio de 2025.

Ref.: Voto em Assembleia Geral Ordinária da Vale S.A.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 30/04/2025 à Assembleia Geral Ordinária da Vale S.A. que foi convocada para:

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2024;
3. Fixação do número de assentos do Conselho de Administração em 13 (treze) membros titulares e 1 (um) membro suplente;
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo);
5. Aprovar o Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra);
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.;
7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo;
8. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração;
9. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração;
10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral); e
11. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2025, nos termos da Proposta da Administração.



CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:

Aprovada a ordem do dia e eleito os membros do Conselho de Administração, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Justificativa do Voto BNPP AM: Em relação a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, após realização de background check dos candidatos que estavam concorrendo para os cargos e baseado também no nosso conhecimento do histórico de mercado, votamos pela eleição do Sr. Marcelo Gasparino da Silva para o Conselho de Administração e no Sr. Márcio de Souza e na Sra. Alessandra Eloy Gadelha para o Conselho Fiscal. Os demais itens votamos a favor, por concordamos e acreditamos que os itens estavam dentro da expectativa e histórico da companhia.

FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:

VALE3	
FUNDO	CNPJ
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS ACTION MASTER FIA	12.241.282/0001-06
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	14.167.550/0001-04
MBPREV V FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	31.570.069/0001-84
BNP PARIBAS DIVIDENDOS CLASSE DE INVESTIMENTOS EM ACOES – RESPONSABILIDADE LIMITADA	58.114.391/0001-55

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor